



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 025/2024

Serranos-MG, 12 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 120/2024**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 11/03/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 120/2024 que dispõe sobre a recomposição do valor dos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e diretores municipais do município de Serranos. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:8183
6350678

Assinado de forma
digital por JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2024.03.12
09:47:26 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 12/03/2024

HORA 10:24

Ana Carolina Pereira